

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE
PENALIDADE NO ÂMBITO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, com fundamento nos arts. 183, III, 186, II e 187 da Lei nº 585/2002, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 5639/2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora Vitoria Lourenço dos Reis, auxiliar de enfermagem, matrícula funcional nº 010413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, artigo 172, III, da Lei Municipal nº 585/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal